

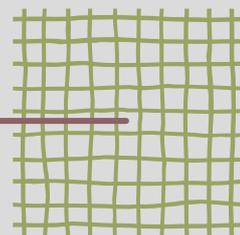
REVISTA VEXATÓRIA

UMA PRÁTICA CONSTANTE

2021

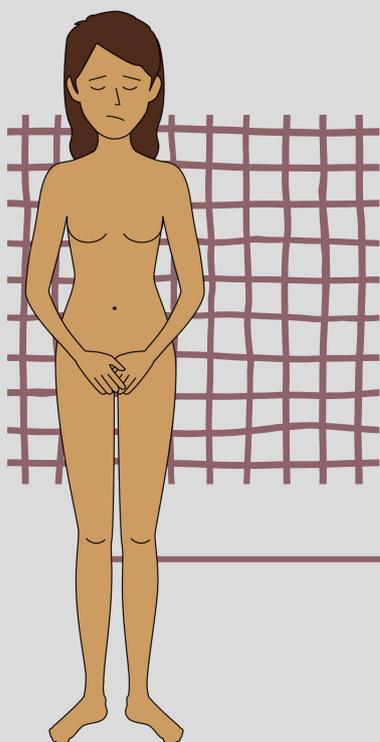


Revista vexatória uma prática constante



ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

- Agenda Nacional pelo desencarceramento
- Conectas Direitos Humanos
- Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)
- Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC)
- Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Pastoral Carcerária Nacional
- Rede Justiça Criminal



ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

Sofia Fromer Manzalli

Alexandra Cristina Gomes de Almeida

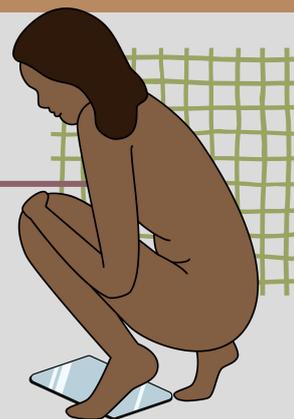
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Sofia Fromer Manzalli

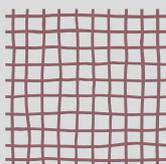
ILUSTRAÇÃO

Victória Taba

Sumário



1	1- INTRODUÇÃO
4	2- MÉTODO
6	3- PERFIL DOS FAMILIARES QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO
7	3.1- Territorialidade
7	3.2- Raça/cor
8	3.3- Gênero
10	4- VIOLAÇÕES SOFRIDAS DURANTE A REVISTA VEXATÓRIA
11	4.1- Revista íntima obrigatória
14	4.2- Obrigoriedade de se agachar sobre um espelho e abrir com as mãos as cavidades das partes íntimas
16	4.3 -obrigoriedade de contrair seus músculos e tossir durante o procedimento de revista
17	4.4 -Violações de direitos sofridas por crianças que acompanhavam os pais nos dias de visita
21	4.5 - Violência verbal e psicológica sofridas durante o procedimento de revista
24	4.6 -Negativa de passar pelo procedimento de revista íntima
26	4.7 -Falta disciplinar impostas a pessoas presas depois de seus familiares terem passado pelo procedimento de revista íntima
27	4.8 -Desistência de realizar a visita para não ser submetido aos procedimentos íntimos e invasivos
29	4.9- Presença de scanner corporal para realizar a revista
32	4.10- Obrigoriedade de revista íntima, mesmo depois de ter passado pelo scanner corporal
37	5- CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. Introdução



“Horrível, humilhante, torturante ferir minha dignidade humana. A revista vexatória alcançou o objetivo de humilhar e torturar” (sic)

MULHER, PRETA, BAHIA

1. INTRODUÇÃO

O relatório *Revista vexatória: uma prática constante* promove reflexões urgentes e necessárias acerca de uma das principais violências perpetradas contra familiares de pessoas presas. Em um cenário nacional de precarização da produção de dados científicos sobre a realidade prisional e de todas as violências geradas a partir dessa experiência, a produção atualizada e de âmbito nacional de dados quantitativos, aliados a relatos qualitativos, colabora de modo decisivo para a produção de políticas públicas ancoradas em uma análise crítica da realidade e comprometida com sua transformação.

O texto demonstra como a seletividade penal que organiza o encarceramento no Brasil se espelha também nos familiares que interagem com as demandas da prisão: as filas de visita são compostas por uma quase totalidade de mulheres, em sua maioria negras e pobres, como atesta a pesquisa. Esse retrato escancara o conteúdo de violência contra os corpos das mulheres que estrutura a revista vexatória, já caracterizada por outros estudos como *estupro institucionalizado**, pois viola a dignidade sexual, e *violência institucional de gênero***, ressaltando o papel de representantes do poder público para a produção da prática. Consubstanciada na criminalização que transcende e atinge as familiares, a prática constitui o “ponto alto do controle de uma travessia repleta de violências institucionais de fora para dentro”***. Vistas como suspeitas de antemão, milhares de mulheres enfrentam a *fila do corpo*****, onde o vasculhamento de seus corpos que lutam para o encontrar o familiar deixa marcas difíceis de serem esquecidas ao longo da vida. Crianças e idosas não são poupadas, junto a todas as familiares, e com isso são colocadas diante de uma escolha em que nenhum caminho é desprovido de sofrimentos ilegítimos e inaceitáveis: ou passam pelo trauma da devassa de seus corpos por pessoas que as veem como suspeitas de antemão, ou deixam de visitar seus familiares, abrindo mão da convivência familiar que nutre as relações.

A luta pelo fim da revista vexatória segue urgente e atual, como mostra a pesquisa. Mesmo com alguns passos importantes, como as legislações estaduais e nacionais que proíbem explicitamente a prática e a instalação de escâneres corporais, nota-se que a prática violadora de direitos segue violentando corpos específicos.

*IBCCRIM. INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Editorial - Revista vexatória: o estupro institucionalizado. Boletim IBCCRIM, São Paulo, v. 23, n. 267, p. 1, fev. 2015

**DINIZ, Bruna Rachel de Paula. A revista íntima e as visitantes de estabelecimentos prisionais: uma análise à luz dos princípios constitucionais penais, da criminologia e dos estudos de gênero. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. p. 130.

***SILVA, Mariana Lins de Carli. “Puxar cadeia junto”: significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas. 2021. 220 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. P. 94.

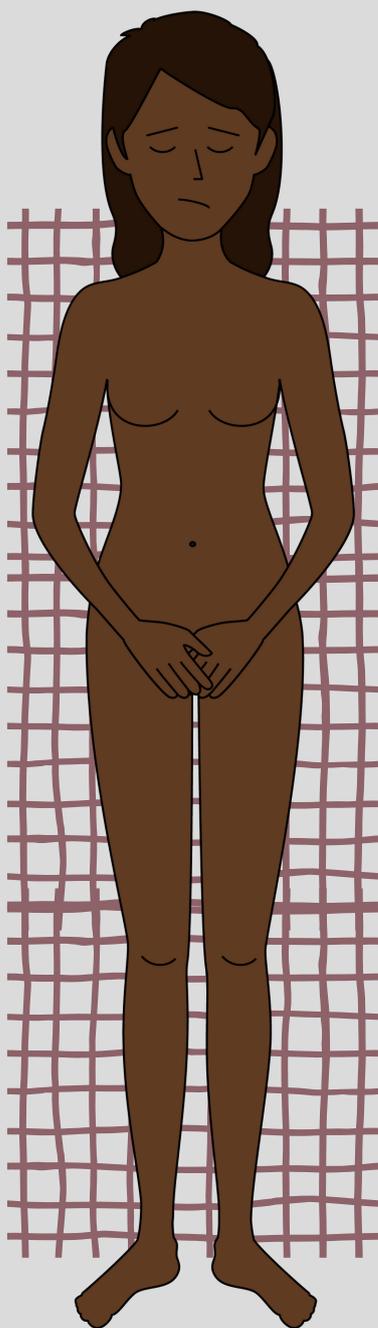
****Idem, p. 95.

Os aparelhos de escâneres corporais por si só não extinguem o procedimento humilhante. Os saberes e práticas institucionais construídos na revista vexatória informam e influenciam o uso dos escâneres, que precisam ter suas imagens interpretadas pela ação humana, as quais seguem guiadas pela “premissa de que as mulheres visitantes são uma ameaça à segurança interna das prisões pelo simples fato de se relacionarem com uma pessoa presa”*. Os relatos da pesquisa demonstram que, embora a instalação dos escâneres seja fundamental para combater a revista vexatória, apenas a sua presença física é insuficiente para acabar com práticas violentas e discriminatórias. Para isso, é necessário que haja um novo paradigma de tratamento das visitantes, pautado na dignidade humana e na legalidade, capaz de alterar definitivamente a constância da prática revelada pela pesquisa.

Mariana Lins de Carli Silva,
Mestra em Direito Penal e Criminologia pela Faculdade de Direito da USP

*SILVA, Mariana Lins de Carli. “Puxar cadeia junto”: significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas. 2021. 220 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. P. 108.

2. Método



“É muito humilhante pra nós visitantes passarmos pelo que passamos, nós não estamos fazendo nada de errado, somente indo ao encontro de quem nós amamos pra matar um pouquinho da saudade que nos mata todos os dias , e somos tratadas como lixo debaixo do sol quente e as vezes temos que voltar pra trás pq simplesmente o agente não foi com a nossa cara” (sic)

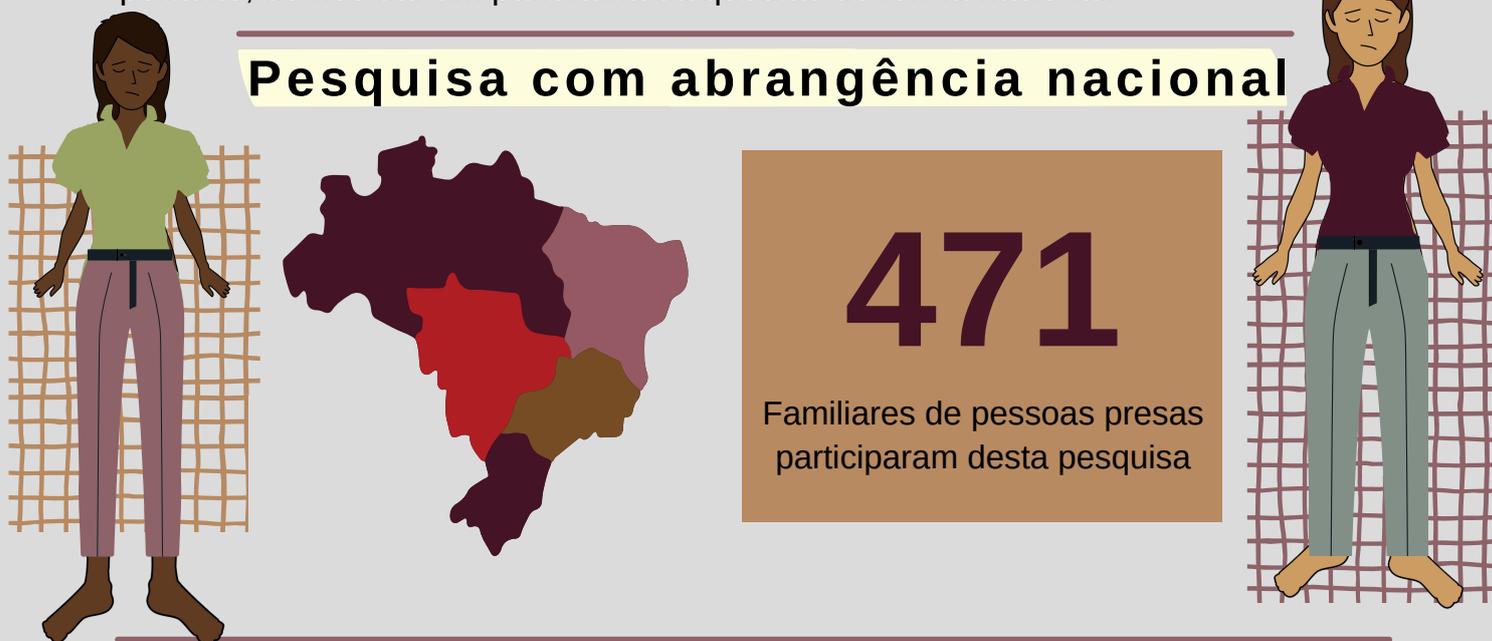
MULHER, PRETA, MINAS GERAIS

2. MÉTODO

Os dados apresentados são resultado da aplicação de questionário elaborado por diversas organizações da sociedade civil* que atuam em defesa dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade e que, frequentemente, recebem relatos sobre a prática ilegal e abominável da revista vexatória nas unidades prisionais do país. A partir desse contexto, os dados deste relatório tentam descortinar um cenário de violações de direitos sofridas pelos familiares de pessoas presas quando da realização de visitas de seus familiares.

A pesquisa se organizou de fontes secundárias, a partir da formulação de um questionário** estruturado em 21 questões de múltipla escolha e 1 questão livre em que era possível fazer um relato sobre a percepção acerca das revistas íntimas. Portanto há uma amostra também qualitativa. As questões fechadas*** ressaltam diferentes marcadores sociais, como gênero, raça/cor, territorialidade, além de revelarem as mais diversas violações de direitos sofridas como condição para visitas, como, por exemplo, a obrigatoriedade de ficar nua.

A coleta de dados se deu em todo território nacional através do compartilhamento dos questionários em redes de apoio formadas por familiares de pessoas presas, movimentos sociais, entre outros, principalmente através da articulação e da capilaridade da Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Chegou-se a uma amostra de 471 respostas provenientes de todas as regiões do país, capaz, portanto, de nos dar um panorama da questão de forma nacional.

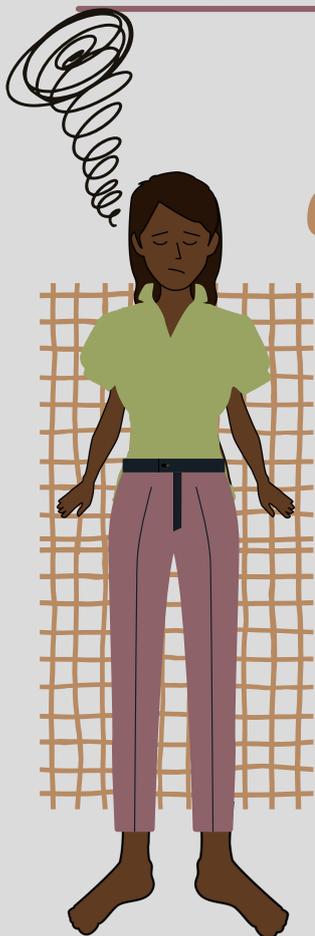


*As organizações são: Conectas Direitos Humanos, Rede de Justiça Criminal, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Pastoral Carcerária Nacional.

**Elaborado pelas entidades supracitadas, priorizando as experiências de todos sobre o tema e, elencando perguntas fundamentais para mapear as violações de direitos.

***O cálculo dos diferentes marcadores foi realizado observando a quantidade total de familiares que responderam a cada uma das perguntas, excluindo-se de cada uma delas as não respostas - tendo em vista que não era obrigatório que se respondesse a todas. Assim, em relação ao recorte racial foi observada a porcentagem total de respostas de todos os familiares das diferentes raças e a partir dessa perspectiva foram feitas as análises quantitativas.

3. Perfil dos familiares que responderam ao questionário

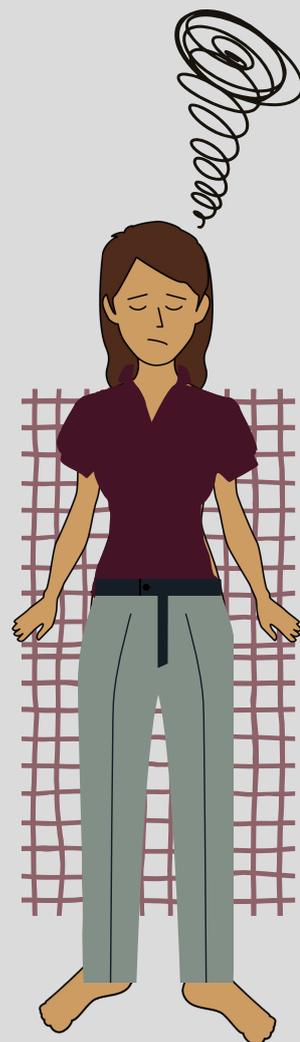


“As vexatória é muito humilhante desnecessário as agentes ficar nos torturando xingando não gosto nem de lembrar” (sic)

MULHER, PRETA, SÃO PAULO

“Pra mim sempre é um medo o coração acelera falta pouco sair pela a boca medo deles lá mim breçar por nada pq nunca sabemos como eles reagem todos são muito rígidos só de ir num lugar daquele já fico doente”(sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO

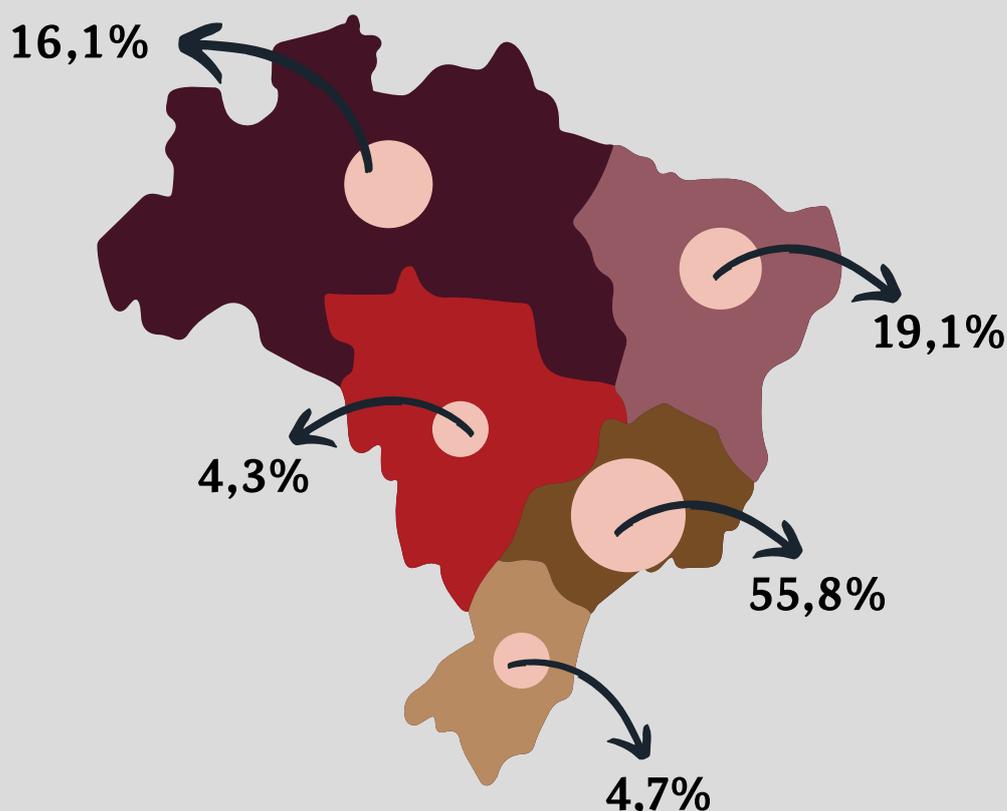


3. PERFIL DOS FAMILIARES QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO

3.1 - TERRITORIALIDADE

O questionário foi respondido por familiares de pessoas presas de **todas** as regiões do Brasil, sendo possível traçar um panorama nacional das violações de direitos sofridas pelos familiares de pessoas presas nos procedimentos de revista íntima vexatória. Mesmo com as particularidades de cada estado, as violações sofridas são as mesmas - o que ficará mais claro ao longo da leitura do relatório, revelando-se como uma prática de exceção em permanência, uma verdadeira política de Estado destinada ao tratamento dessas pessoas.

Familiars que responderam por região

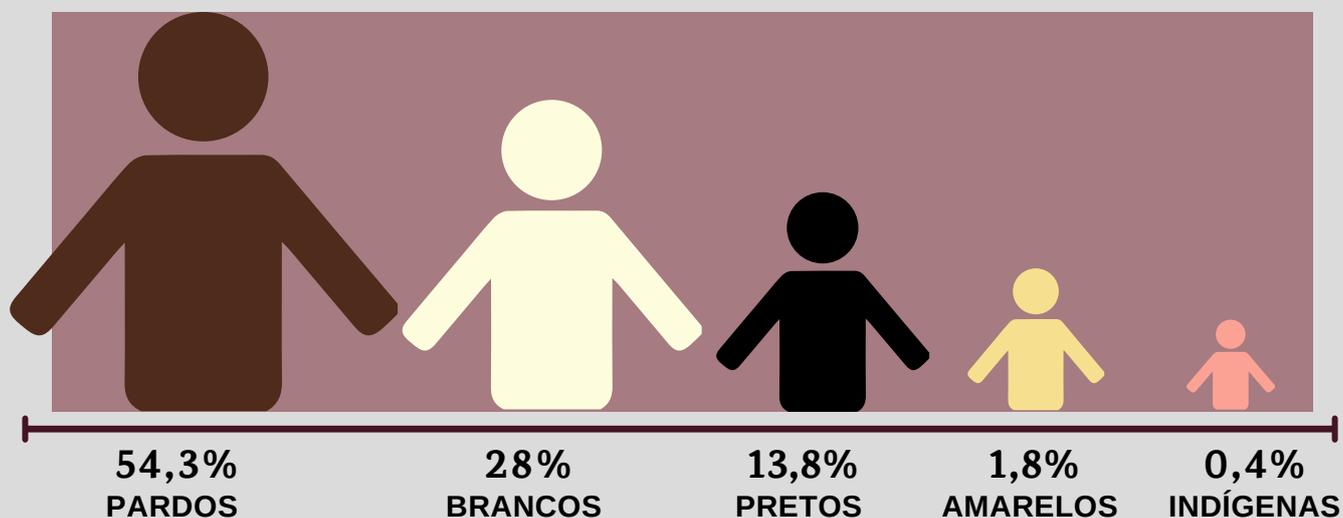


3.2 - RAÇA/COR

Em relação a raça, 68,1% se autodeclaram negras - sendo destas 54,3% pardas e 13,8% pretas - e 28% brancas. Em porcentagem muito menor, estão aquelas que se consideram amarelas (1,8%) e indígenas (0,4%).

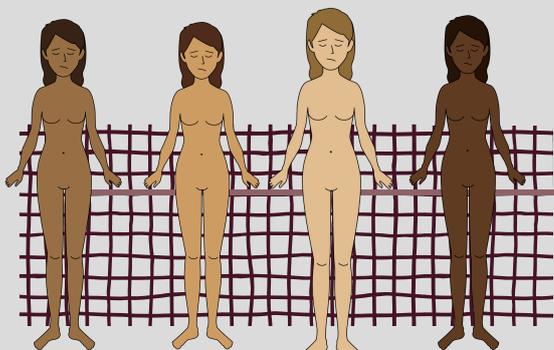
Os dados apontam que grande parte dos familiares são negros, não diferente da própria população prisional, em que 55,4% das pessoas presas são negras (Infopen, 2017). Sendo este um importante marcador, capaz de revelar a marcante seletividade penal que captura em sua maioria pessoas que fazem parte desse recorte racial.

Raça/cor dos familiares que responderam ao questionário



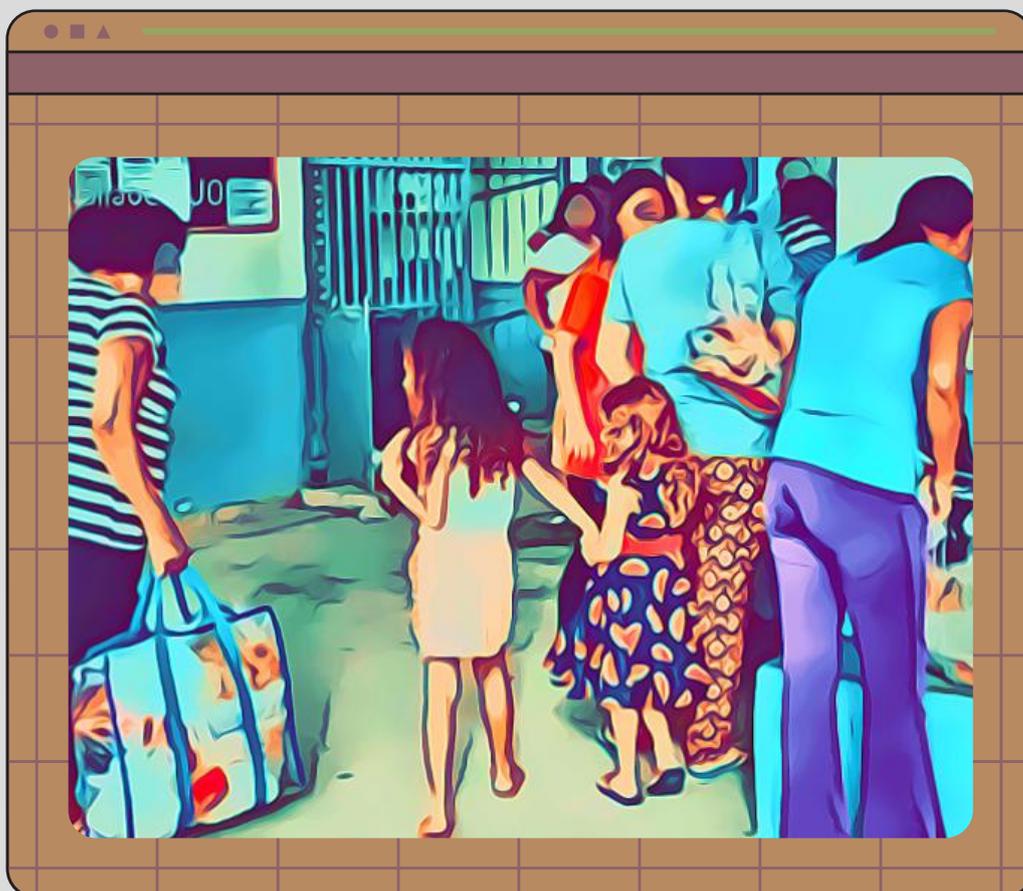
3.3-GÊNERO

A quase totalidade da pesquisa foi respondida por mulheres, 97%, seguido de 1,7% homens, 1% deixou a questão em branco e, por fim, 0,21% optou por não declarar. Embora a amostra que compreende ao público masculino seja significativamente menor (1,7%), os dados trazem importantes observações sobre a realidade das visitas de familiares nos presídios brasileiros, pois revelam que o público feminino ainda é predominante na rede afetiva e de apoio à população carcerária e que, independente do sexo de nascimento, as violações de direitos ocorrem para ambos durante as visitas. Como exemplo, dentro da amostragem masculina, 57,1% afirmou que já foi obrigado a ficar nu.



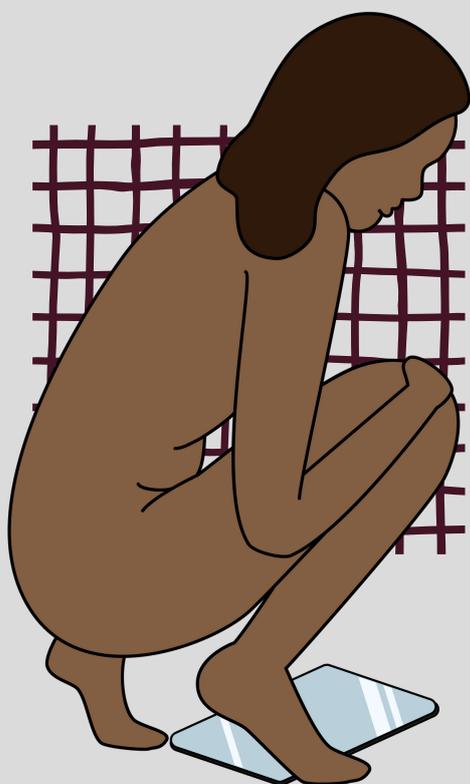
“Pagamos um preço muito alto por sermos familiares de preso e digo sem medo de errar a revista vexatória é uma das grandes destruidores de famílias e tenta nos punir por um crime que não cometemos. Mas Deus é o grande edificador e os nossos ainda estão vivos porque assim Deus quis e quer.” (sic)

MULHER, PARDA, PARAÍBA



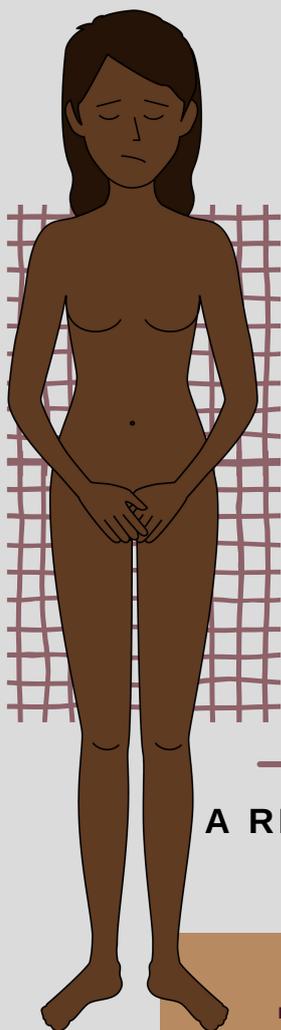
*ilustração feita a partir de foto da UOL

4. Violações sofridas durante a revista vexatória



“A situação que eu e milhares de familiares de pessoas privadas de liberdade no país passamos devido aos abusos e atrocidades cometidas contra nós são desumanas. Já somos julgadas e condenadas por um crime que não cometemos crime dos nossos que estão presos e quando vamos para uma visita, no meu caso o pai de minhas três filhas, uma de 12 anos e duas de 11 anos, somos sentenciadas a humilhações a abusos que considero sexual institucionalizada” (sic)

MULHER, PARDA, PARAÍBA



“Na unidade lá tinha que tirar todas as roupas e não era só eu não entrar pra revista 3 visitas juntas uma via a outra nua e fazendo o procedimento de abri as partes e forçar e se saísse um pingo da urina não entrava pra visitar... era vergonhoso mais se não fizesse agente não visitava. Aonde estou visitando agora tem agente que pede pra visita levantar o vestido e abaixar a calcinha, tirar a calça, não podemos mais ir de sutiã. E quando ela pede pra fazer isso elas nunca fecha às portas sempre abertas pra toda verem até os agentes homens” (sic)

MULHER, PRETA, BAHIA

A REVISTA VEXATÓRIA É A REGRA!

77,75%

dos familiares foram submetidos à revista vexatória como condição para realizar a visita



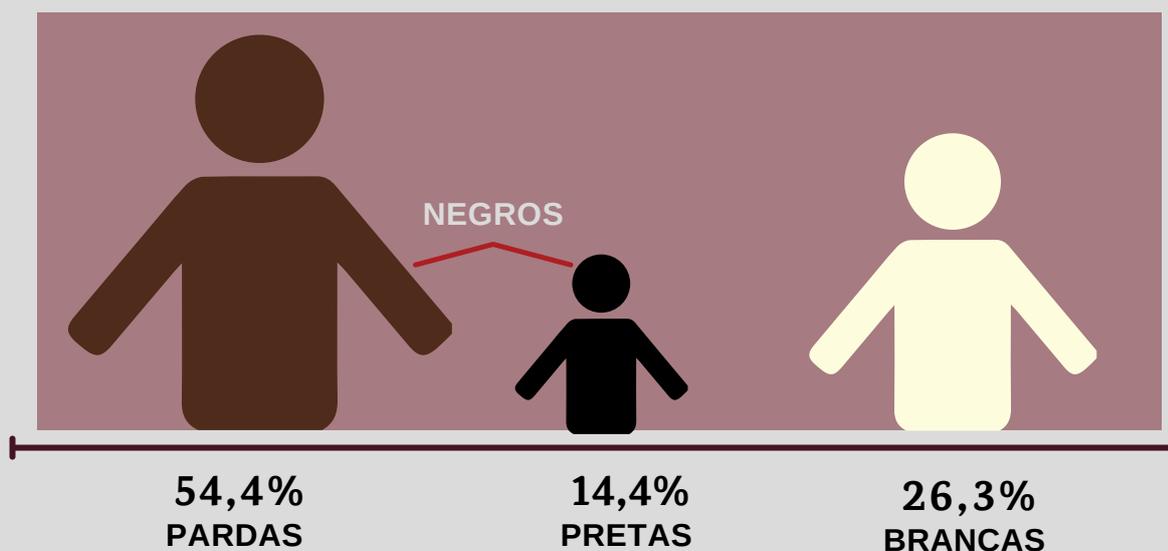
*ilustração feita a partir de Foto: Rafael Bandeira/LeiaJáImagensL

4.1- REVISTA ÍNTIMA OBRIGATÓRIA

A maioria das pessoas que visita algum parente em presídio afirma que já enfrentou a revista íntima, totalizando **77,7%**. E entre esta porcentagem, 97,7% corresponde ao público feminino. Em relação à raça, percebe-se que a violação ocorre de forma muito mais acentuada em pessoas negras, 69,9% - 15,4% pretos e 54,5% pardos - do que em brancos, 26,3%.

Em relação a territorialidade, chama atenção que todas as pessoas da região centro oeste relataram que ao realizar visitas foram submetidas à revista íntima, o número também é bastante significativo nas demais regiões.

Raça/cor dos familiares que passaram pela revista vexatória



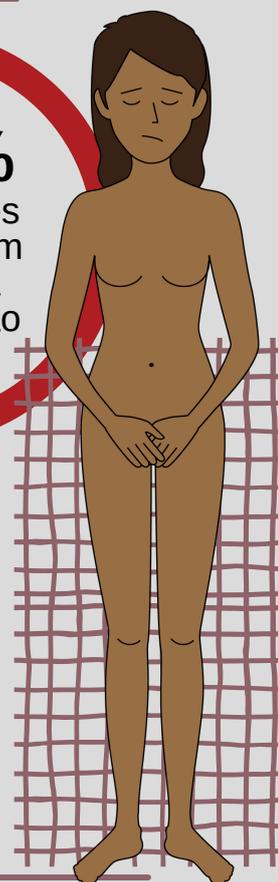
Recorte de gênero

“Foi a pior experiência, pois ficar nua e agachar é péssimo e as gracinhas que fazem ‘olha a mãe do Presídio tal’” (sic)

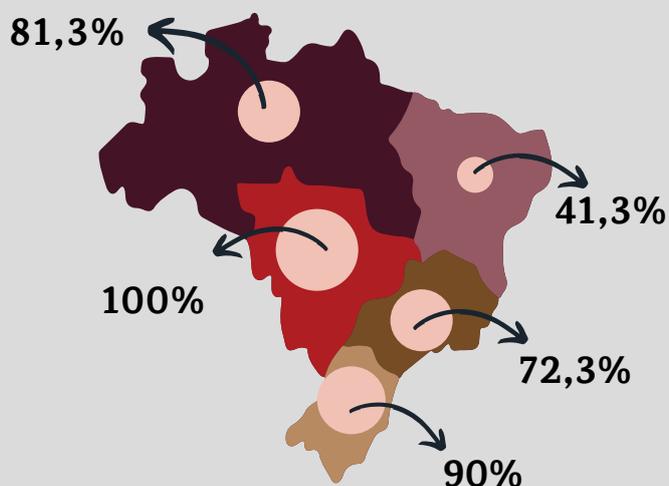
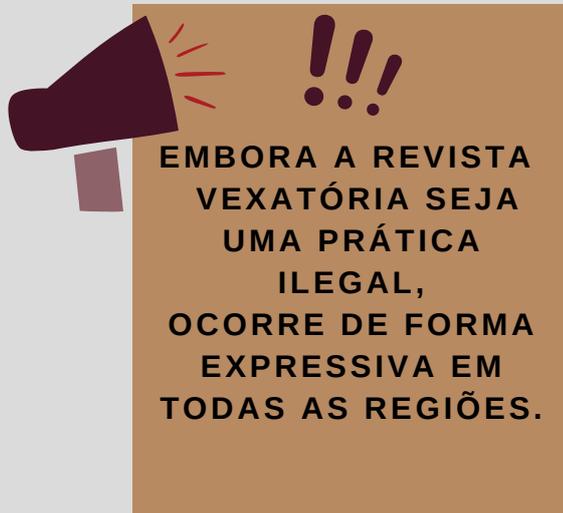
MULHER, PARDA, GOIÁS

“É uma das piores experiências que mulher pessoa pode passar . Além do constrangimento sem falar da abordagem das agentes penitenciárias que piora mais ainda a situação. Com muita opressão e desconforto pela arrogância de muitas delas” (sic)

MULHER, BRANCA, PARAÍBA



Familiars que passaram pela revista vexatória por região



SEXO DO AGENTE PRISIONAL QUE REALIZOU A REVISTA ÍNTIMA

Por lei qualquer pessoa que enfrenta alguma abordagem policial tem o direito de ser revista por um agente do mesmo sexo. No entanto, os dados revelam mais um tipo de violação de direitos praticada contra os familiares das pessoas presas, entre as mulheres que relataram terem passado por revista íntima, 1,4% delas afirmaram que já foram revistas por agentes prisionais do sexo masculino.

1,4%
das mulheres que passaram pela revista íntima foram revistas por agentes prisionais do sexo masculino



“Minha última visita fizeram eu tira até a calcinha ao ponto de um funcionário homem ficar na porta” (sic)

MULHER, BRANCA, DISTRITO FEDERAL

4.2- OBRIGATORIEDADE DE SE AGACHAR SOBRE UM ESPELHO E ABRIR COM AS MÃOS AS CAVIDADES DAS PARTES ÍNTIMAS



“Ao chegar no presídio demorou muito pra entrar , então meu filho que tem hoje 3 anos naquela época tinha 1 ano e 6 meses começou a chorar , foi perguntado pra mim o porque ele chorava , respondi que seria o calor , daí mandaram eu entrar com ele e minha filha de 8 anos , pediram pra eu tirar toda minha roupa inclusive as roupas íntimas , agachar, levantar os seios e abaixar 3 vezes consecutivas , na frente dos meus filhos” (sic)

MULHER, PARDA, DISTRITO FEDERAL

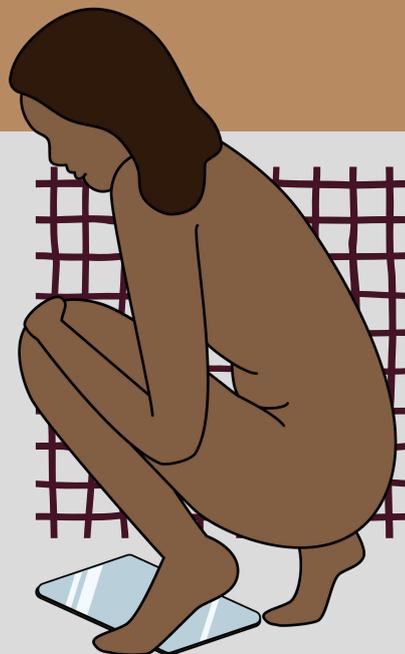
“Cerca de quarenta minutos se passaram até que, após passar pelo detector de metais, fui chamada à cabine onde passaria pela revista íntima. Como de praxe, **me despi completamente**, entreguei as roupas à funcionária e aguardei suas instruções. Ela pediu para que eu **me agachasse três vezes, mantendo-me agachada na terceira vez, e tossisse**. Assim o fiz e, então, ela pediu que inclinasse o tronco para trás, encostando-o na parede, e continuasse a tossir” (BIONDI, 2009, p. 21*)
nossos grifos.

O procedimento descrito acima pela pesquisadora Karina Biondi (2009) continua sendo imposto para os familiares de pessoas presas até hoje, ou seja, 12 anos depois, isso porque, 37,8% das pessoas afirmaram que já foram obrigadas a se agachar sobre um espelho e abrir com as mãos as cavidades das partes íntimas, como parte de um ritual cruel exigido como pré requisito para adentrar na unidade prisional.

*Biondi, K. Junto e Misturado: Imanência e Transcendência do PCC. Dissertação (mestrado). no programa de Pós Graduação de Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos; 2010

37,8%

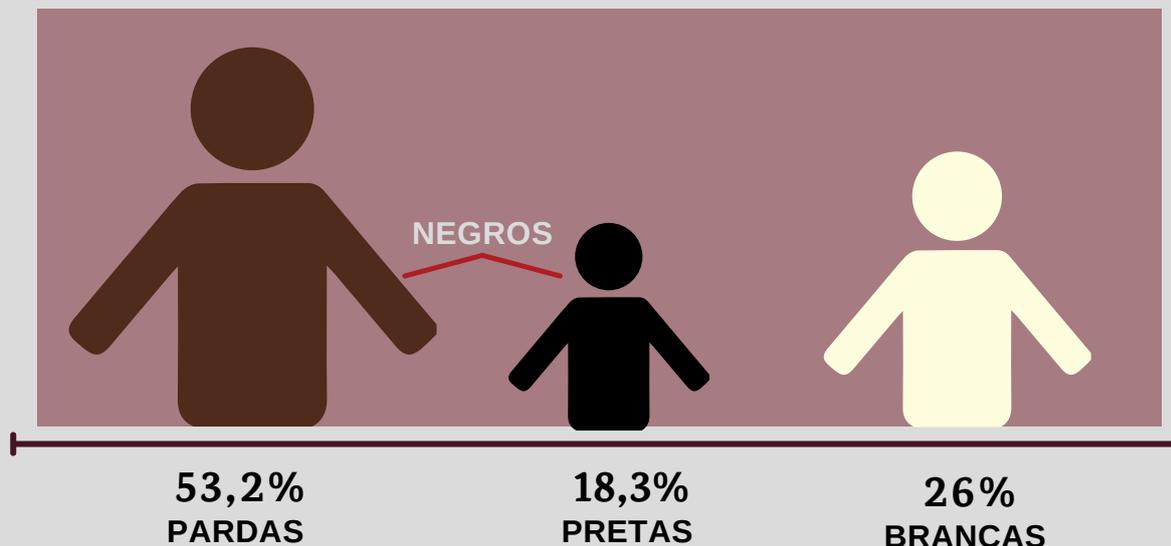
afirmaram que já foram obrigadas a se agachar sobre um espelho e abrir com as mãos as cavidades das partes íntimas



A imposição de tal prática violadora de direitos é muito mais comum entre as mulheres do que homens, apenas 2 homens* relataram terem sido submetidos a esse tipo de prática.

No que tange ao recorte racial, as **pessoas negras estão mais sujeitas a esse procedimento, ele foi imposto em 71,5%** - pretas 18,3% e pardas 53,2% - dos/as entrevistados/as, mas também é observado em pessoas brancas, em número significativamente menor, 26%.

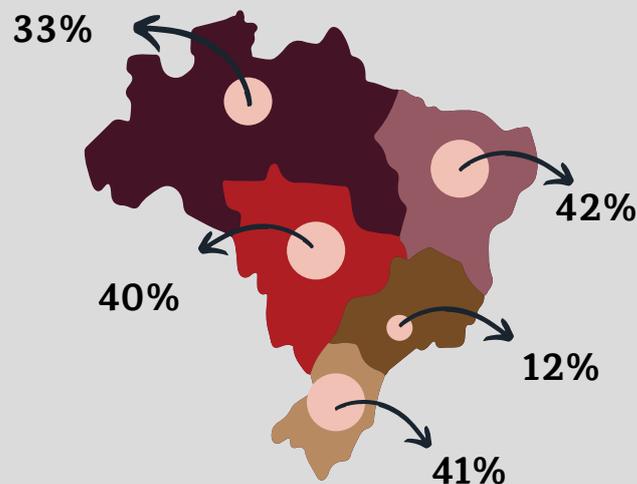
Raça/cor dos familiares que foram obrigados a se agachar sobre um espelho



Chama atenção que em todas as regiões o número de pessoas que relataram ter sofrido essa violação se assemelham (mapa abaixo), com exceção do sudeste, que apresentou o menor índice, 12%.

*Um dos homens não respondeu a essa pergunta.

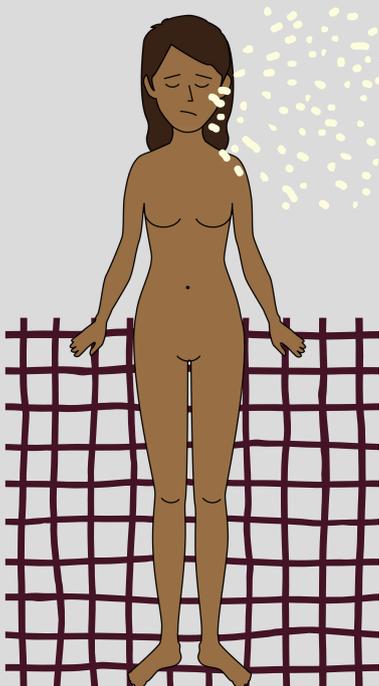
Famílias que foram obrigados a se agachar sobre um espelho por região



4.3 - OBRIGATORIEDADE DE CONTRAIR SEUS MÚSCULOS E TOSSIR DURANTE O PROCEDIMENTO DE REVISTA

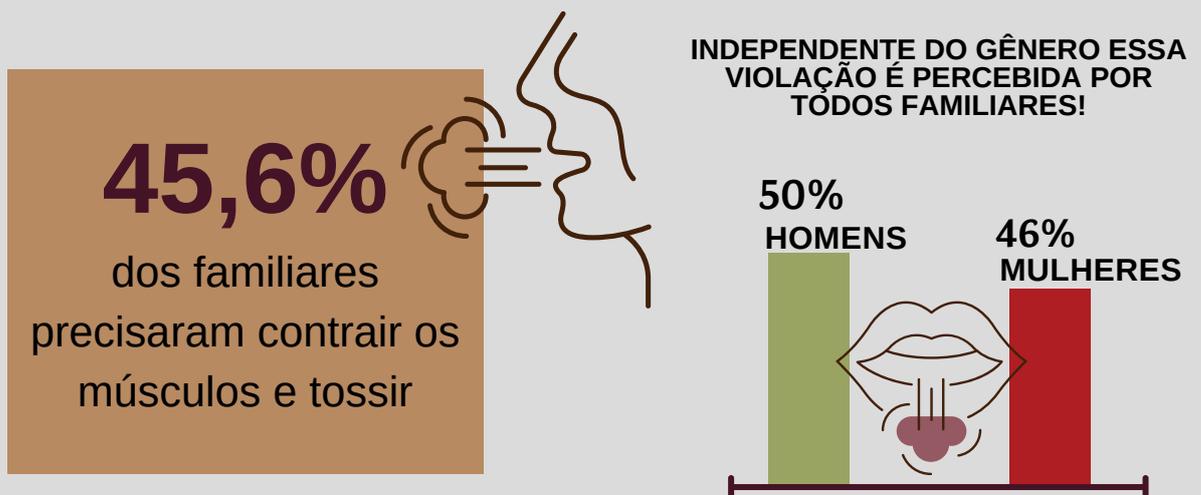
A obrigatoriedade de contrair os músculos e tossir no procedimento de revista vexatória foi vivenciado por **45,6% dos familiares**, dentre esses, sendo imposta a 72,3% de pessoas negras - 54,1% pardas e 12,8% pretas - e 28% em brancos. Com olhar ao recorte de gênero, observamos que tanto homens (50%) quanto mulheres (46%) são submetidos à prática violadora.

Em relação às regiões, observamos que não há uma disparidade entre uma localidade e outra, como demonstra o mapa abaixo.

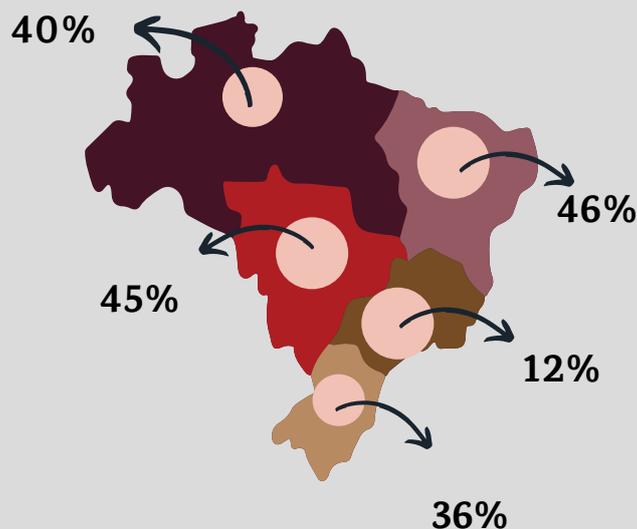


“**Constrangimento pois muitas das vezes entrava de 3, 4 mulheres dentro de uma mini sala, todas ficavam nuas vendo umas as outras, tendo que ficar de coca, de ponta de pé, abrir as partes íntimas com as mãos, tossir, fazer força, as vezes pediam pra pular estando em pé, levantar os seios, balançar os cabelos, olhar solas dos pés, abrir a boca.... isso tudo também na frente de nossos filhos, tendo também que tirar a roupa deles! Tudo era um constrangimento” (sic)**

MULHER, PARDA, CEARÁ



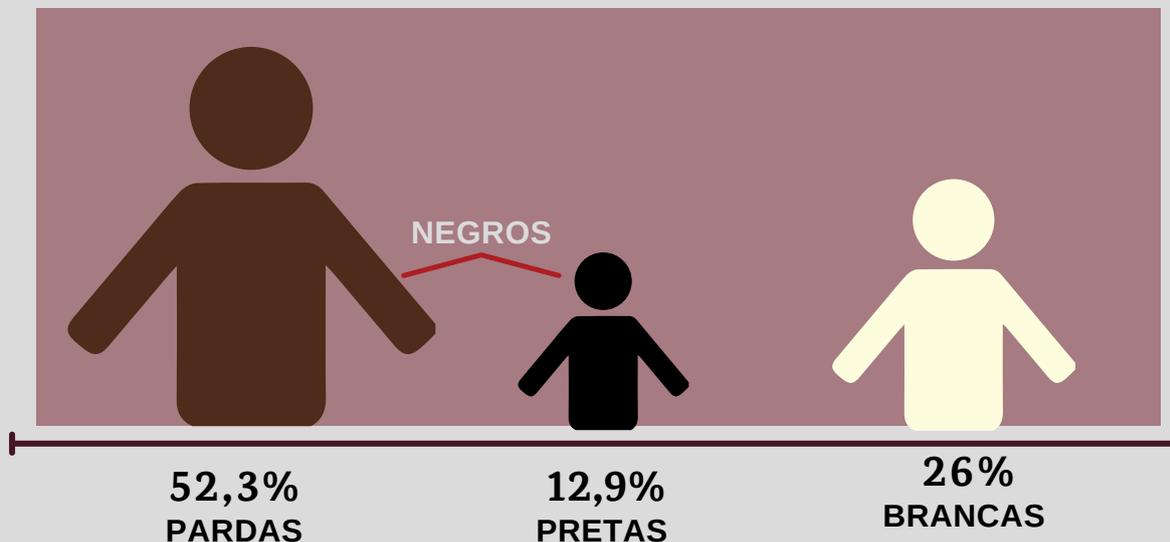
Familiares que foram obrigados a tossir por região



4.4 - VIOLAÇÕES DE DIREITOS SOFRIDAS POR CRIANÇAS QUE ACOMPANHAVAM OS PAIS NOS DIAS DE VISITA

A presença de crianças é parte da realidade das visitas nos presídios, pois parentes levam filhos e filhas para visitarem os pais, mães e avós que estão presos, para dessa forma, manter os vínculos afetivos afetivos. Grande parte dos familiares (54,1%) afirmaram que seus filhos já foram submetidos a procedimentos vexatórios. Neste ponto, chama a atenção a questão racial, pois a maioria das pessoas que passou por algum constrangimento são **negras -65,2%**, sendo 12,9% pretas e 52,3% pardas -, enquanto 27,9% dos declarados brancos sofreram essa violação. Assim, quase na mesma proporção, no entanto, de maneira inversa, 72,1% dos familiares brancos não foram obrigados a submeter seus filhos a procedimentos vexatórios.

Raça/cor dos familiares que tiveram violações sofridas por seus filhos



ENQUANTO
70%
dos familiares negros foram
expostos à essa violação,
72,1% dos familiares
brancos NÃO foram!

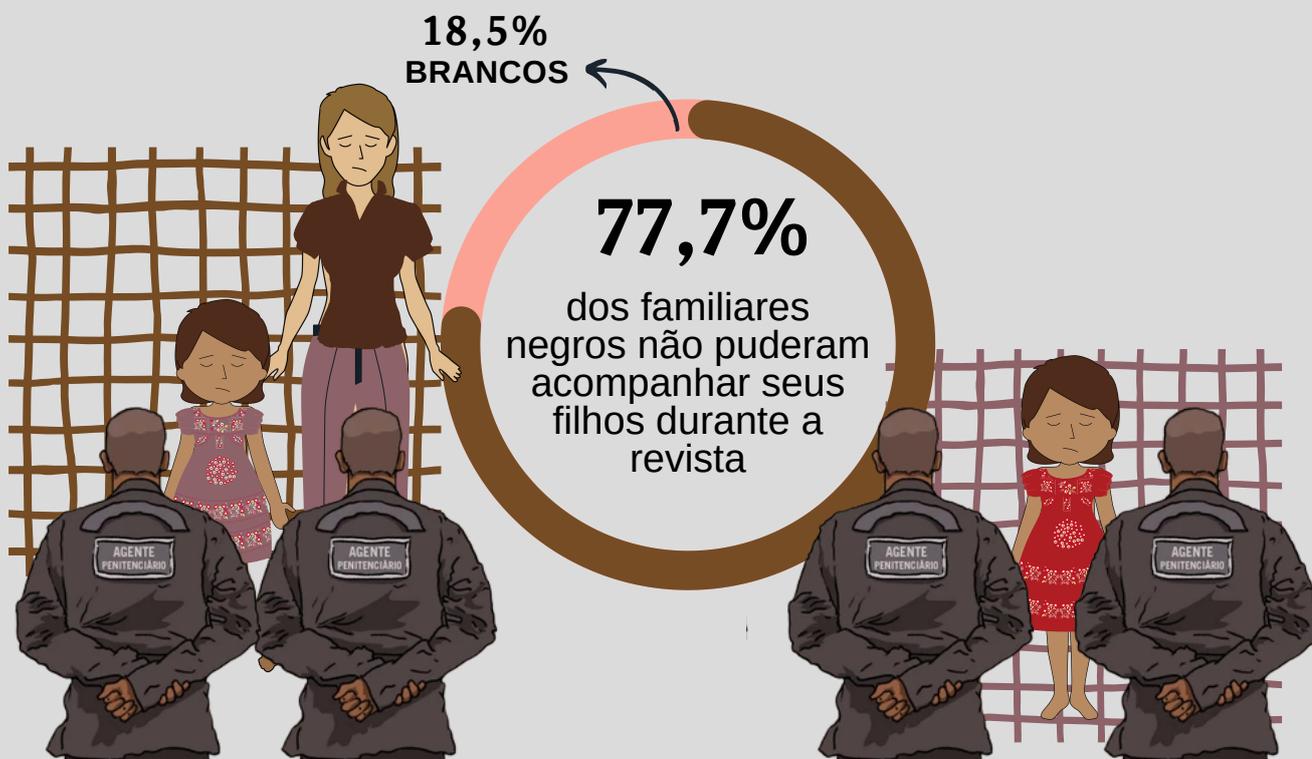


Mais grave ainda é o fato de que **23,1%** das pessoas relataram que quando seus filhos sofreram esses procedimentos íntimos não foi lhes dado o direito de estar presente. Assim, a revista foi feita por agentes prisionais sem o acompanhamento da mãe ou do pai. O recorte racial também merece destaque, 77,7% - 9,2% pretas e 68,5% pardas - das pessoas que não puderam acompanhar seus filhos eram negras, enquanto que em número muito menor, 18,5% eram brancas.



23,1%
dos familiares não puderam
acompanhar seus filhos no
procedimento de revista

Raça/cor dos familiares que puderam acompanhar seus filhos

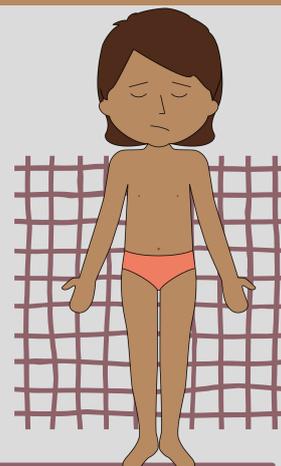


70,2% relatam que crianças tiveram seus corpos revistados. Outros 48,3% afirmaram que a criança precisou ficar nua e, aproximadamente 10%, foram obrigadas a tossir e/ou precisar agachar. Situações que certamente podem deixar marcas emocionais irreversíveis às crianças.

“Mandou minha filha tirar a roupa e tirar também as roupas íntimas e abaixar 3 vezes seguidas e o meu filho tirei a roupa dele e abri o bumbum dele pra agente ver se tava tudo em ordem , não me esqueço daquela cena , já faz quase 2 anos , com o retorno das visitas não sei se vou leva los tenho receio, mas eu continuo visitando”(sic)

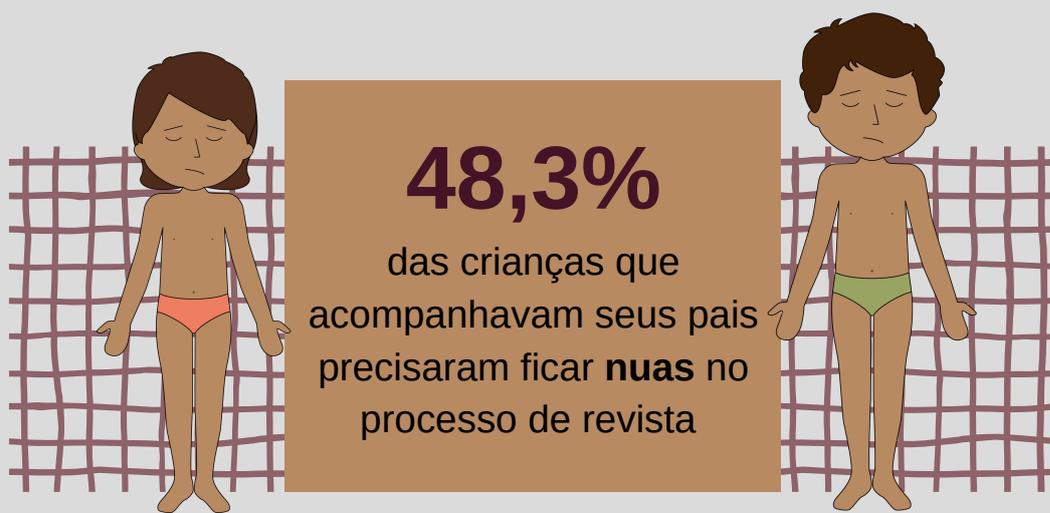
MULHER, PARDA, DISTRITO FEDERAL

70,2% das crianças tiveram seus corpos revistados



“**Uma funcionária queria que minha filha de sete anos tirasse a roupa e ainda queria que ela agachasse eu arrumei uma confusão e quase não deixaram eu entrar para fazer a visita”(sic)**

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO



FAMILIARES QUE DEIXARAM DE LEVAR SEUS FILHOS PARA A VISITA PARA EVITAR QUE ELES PASSASSEM PELO PROCEDIMENTO DE REVISTA

A revista vexatória acaba por influenciar uma ruptura dos vínculos familiares e traz sofrimento para as pessoas presas e crianças, pois tal prática tem como um dos seus resultados impedir visitas. Os responsáveis legais das crianças evitam levá-las para não expô-las a práticas de violência e constrangimento. **66,6% das pessoas afirmaram que não levam crianças às visitas prisionais.** O número expressa o quanto as violações de direito afetam as relações familiares. Em relação ao recorte racial, observamos grande diferença entre brancos (30,2%) e negros (66,3% - 54,3% pardos e 12% pretos).



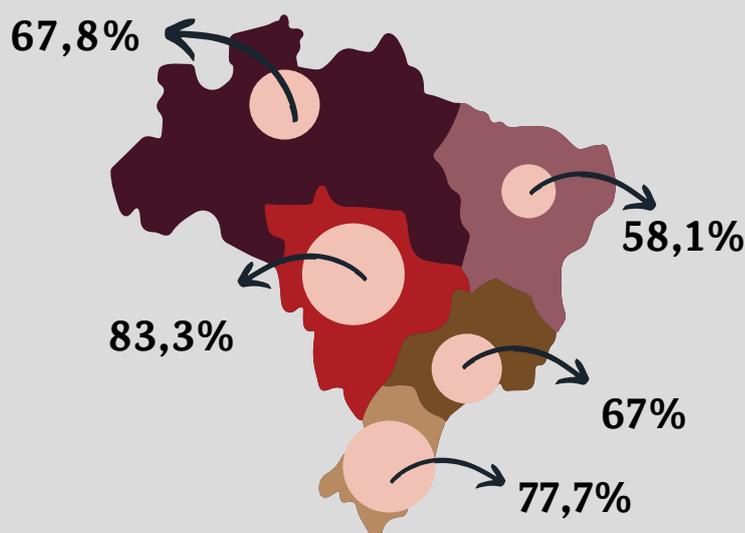
*ilustração feita a partir de Foto: Rafael Bandeira/LeiaJáImagensL

“**Humilhante. Desnecessário ainda estava com a minha filha que até hoje não quer visita o pai com medo da forma que fomos tratadas” (sic)**

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

No que diz respeito à territorialidade, a **região centro oeste** é aquela em que mais se identificaram famílias que deixaram de levar seus filhos para as visitas, **83,3%**, na sequência, o sul (77,7%) e as demais regiões com menor porcentagem, como demonstra o mapa abaixo.

Famílias que deixaram de levar seus filhos para as visitas por região



4.5 - VIOLÊNCIA VERBAL E PSICOLÓGICA SOFRIDAS DURANTE O PROCEDIMENTO DE REVISTA

A violência verbal durante a revista caracterizada por xingamentos, ameaças e humilhações é a **segunda violação de direito mais sofrida pelos familiares, 56,1%**, afirmaram ter sofrido tal violação, mais relatada entre os homens, 71,4%, do que entre mulheres, 54%. No que concerne ao recorte racial, chama atenção que, mais uma vez, **os familiares negros estão mais expostos à violações**, 72,3% - pardos 56,7% e pretos 15,6% - relataram ter sofrido violência psicológica, enquanto que os familiares brancos, este número é significativamente menor, 24%.



56,1%

mais da metade dos familiares afirmaram que ao passar pela revista sofrem violências verbal ou psicológica



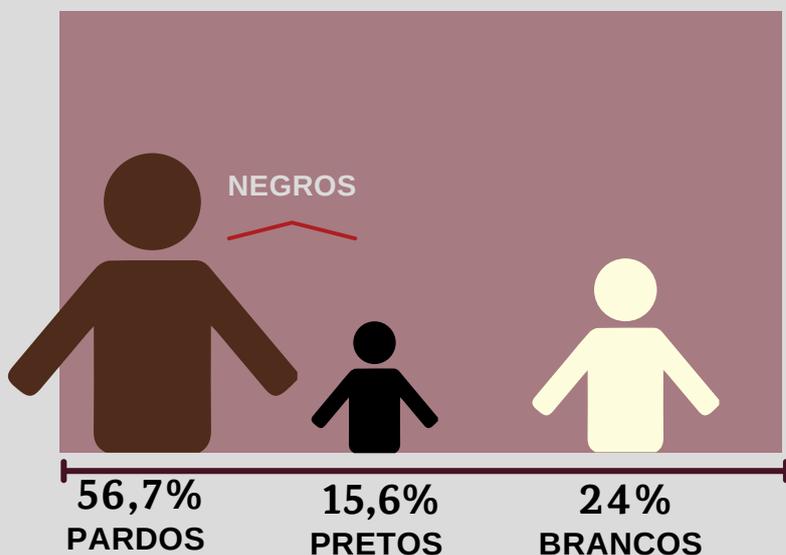
“Na (...) os agentes ficam falando que os internos fedem. Ficam julgando como se fossem criminosas” (sic)

MULHER, PARDA, CEARÁ

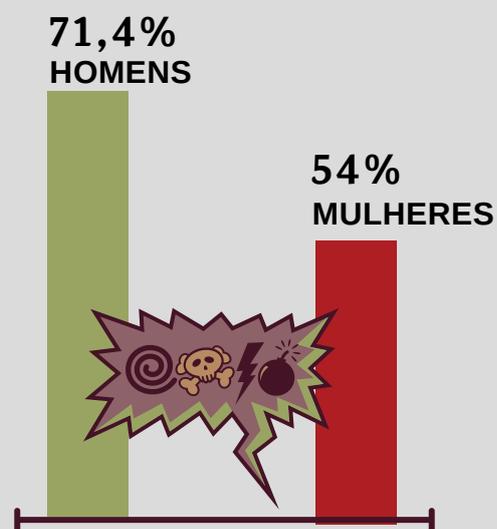
“Já fui também tratada mal por causa do meu cabelo que é crespo, faziam piadas sempre” (sic)

MULHER, PARDA, SERGIPE

Raça/cor dos familiares que sofreram agressões verbais e psicológicas



Recorte de gênero



“Foi muito humilhante o agente me alisou com malícia ao me revistar e disse que eu merecia passar por isso por ter um filho malandro preso” (sic)

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

“Eu fico assustada elas humilha nós acha que só porque nosso parente tá preso e fez algo errado acha que a gente é igual trata igual cachorro” (sic)”

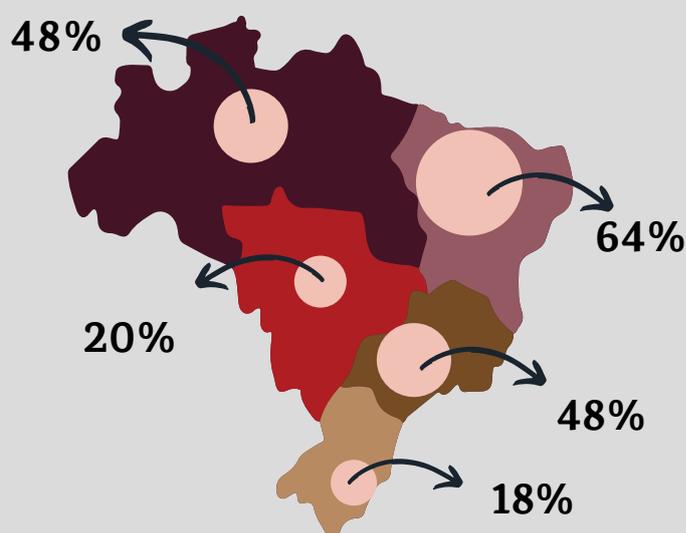
MULHER, AMARELA, SÃO PAULO

“Certa vez a agente me pediu pra tirar a prótese dentária, o que me causou grande constrangimento” (sic)

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

Chama atenção que tal prática violadora se expressa em número significativamente maior na região do nordeste, 64% dos familiares mencionaram terem sofrido agressões verbais e psicológicas. Já as regiões sul e centro oeste apresentaram menos violações deste tipo, 18,1% e 20%, respectivamente (mapa abaixo).

Familiares que sofreram violência verbal e psicológica por região



4.6 - NEGATIVA DE PASSAR PELO PROCEDIMENTO DE REVISTA ÍNTIMA

Percebemos que pouquíssimas pessoas, apesar do procedimento vexatório, íntimo e invasivo, negam-se a passar por ele, **apenas 8,2% dos familiares recusaram** a se submeter à revista, sendo 34 mulheres e apenas 1 homem. Em relação ao recorte racial, observamos que daqueles que recusaram, 71,4% eram negros - pardos 51,4% e pretos 20% - e 28,5% brancos.

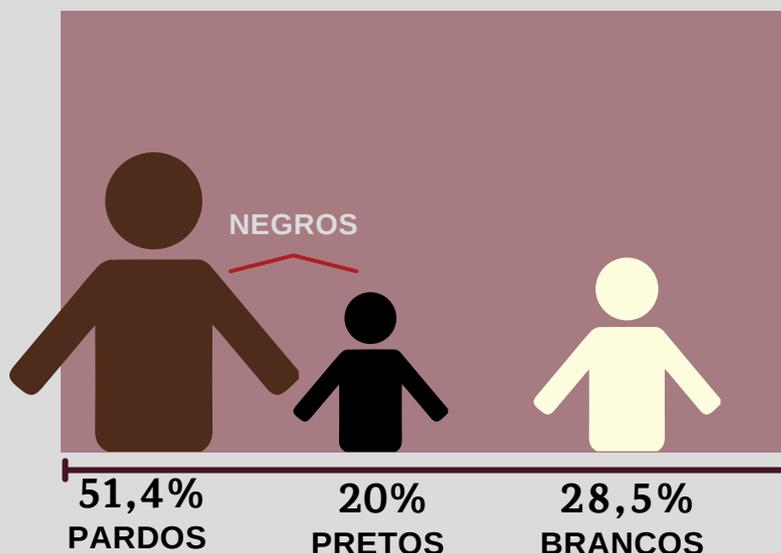


Raça/cor dos familiares que se recusaram a passar pela revista

mesmo sofrendo diversas violações, apenas

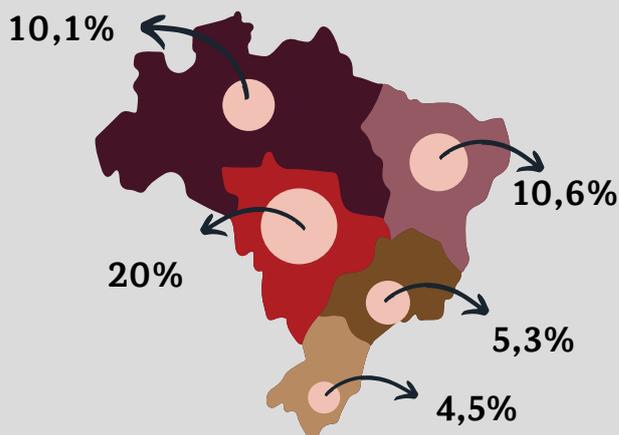
8,2%

dos familiares se recusaram a passar pela revista

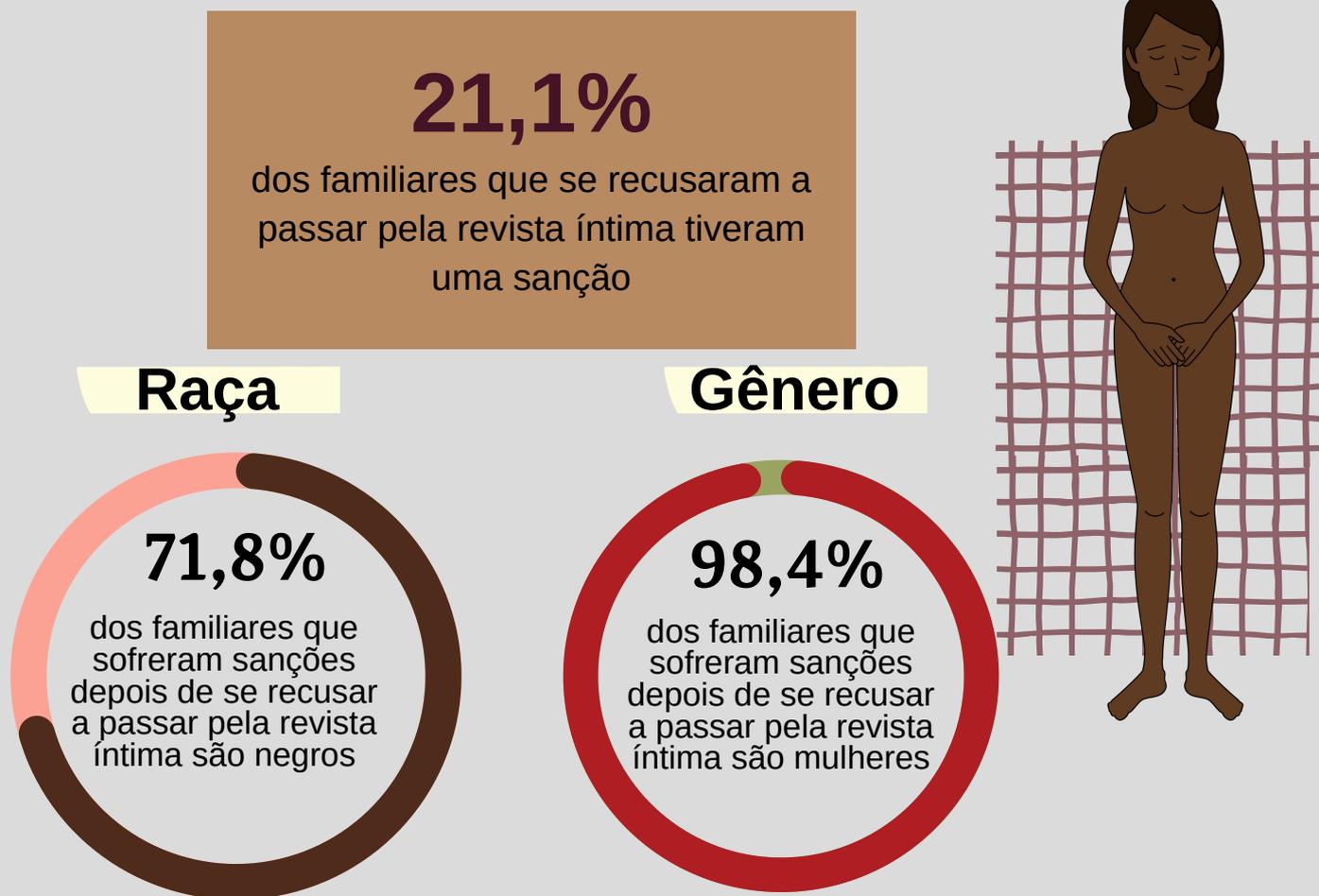


A região centro oeste, destaca-se como o local em que mais familiares se recusaram a passar pelo procedimento, 20%, na sequência está o nordeste e o norte com porcentagens semelhantes, 10,6% e 10,1%, respectivamente (mapa abaixo).

Familiares que se recusaram a passar pela revista íntima por região



Entre as pessoas que se negaram a passar pela revista vexatória 82,5% não sofreu nenhuma sanção disciplinar, como, por exemplo, ter seu direito de visita suspenso e 21,1% afirmou que sofreu alguma represália. Entre aquelas que sofreram, 98,4% são mulheres e apenas 1,5% do público masculino. Quanto ao recorte de raça, em número expressivamente maior, 71,8% dos familiares negros sofreram alguma sanção, se comparados com os 25% dos familiares brancos.

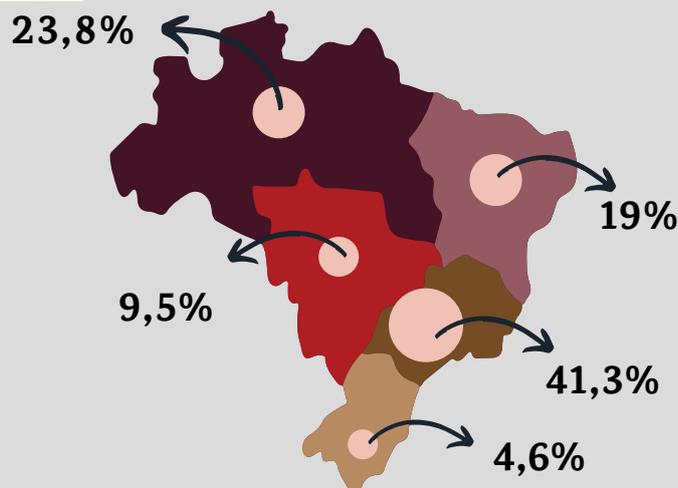


“Disse que não iria passar por revista manual uma vez que no mural da unidade havia um comunicado que dizia ‘Evite constrangimento, passe pelo scanner’ e interpelei a agente prisional dizendo que eu não iria passar pela revista uma vez que eu queria evitar o constrangimento de tirar toda minha roupa passando no scanner como dizia no comunicado afixado no mural lá fora da unidade, eles não têm educação e são muito despreparados, não conseguem fazer o trabalho sem se envolver emocionalmente e essa moça gritava que não tinha nada em mural nenhum, e eu falava, ‘vamos lá fora que vou lhe mostrar’ e ela gritava, então vamos e quando ela viu o comunicado ela tirou o papel do mural” (sic)

MULHER, BRANCA, DISTRITO FEDERAL

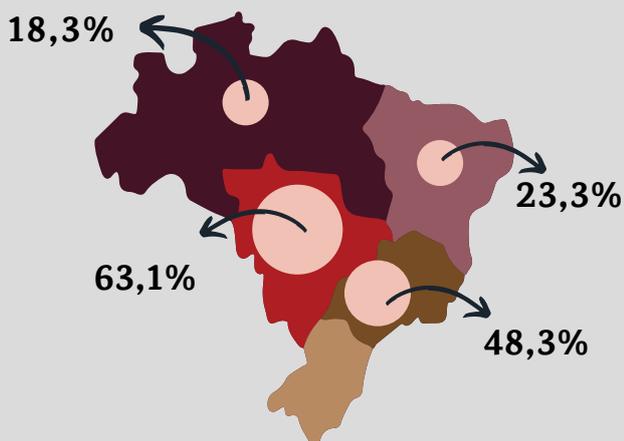
Em relação às regiões, o **Sudeste** apresenta a maior porcentagem entre as pessoas que sofreram alguma medida disciplinar, com **41,3%** da amostra, seguido da região Norte (23,8%) e Nordeste (19%), as demais regiões apontam porcentagens menores, como demonstra o mapa abaixo.

Familiars que tiveram sanção depois de se recusar a passar pela revista íntima por região



4.7 - FALTA DISCIPLINAR IMPOSTAS A PESSOAS PRESAS DEPOIS DE SEUS FAMILIARES TEREM PASSADO PELO PROCEDIMENTO DE REVISTA ÍNTIMA

A maioria dos familiares afirmaram que não houve falta disciplinar (85%), mas número significativo (**15%**) afirmou que depois do procedimento de revista a pessoa presa sofreu com alguma falta disciplinar. E entre as respostas afirmativas, a amostra se concentrou no Centro Oeste (63,1%), seguido pelo Sudeste (48,3%), Nordeste (23,3%) e Norte (18,3%), o Sul não registrou nenhuma resposta positiva (mapa abaixo).

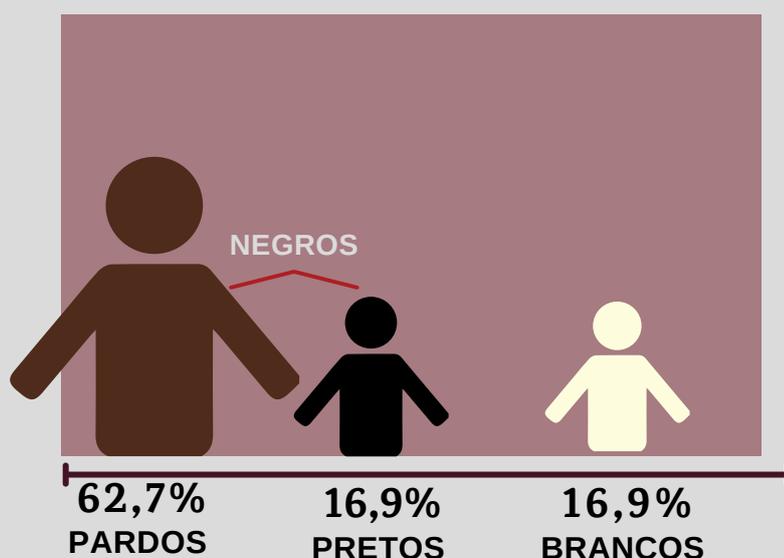


15%

dos familiares afirmaram que depois de terem se recusado a passar pela revista íntima seus parentes presos sofreram alguma falta disciplinar

E mantendo o padrão, entre as pessoas que sofreram alguma falta disciplinar a maioria são negros somando 79,6% (62,7% pardos e 16,9% pretos) e 16,9% são brancos.

Raça/cor dos familiares que se recusaram a passar pela revista e por isso seus familiares sofreram falta disciplinar

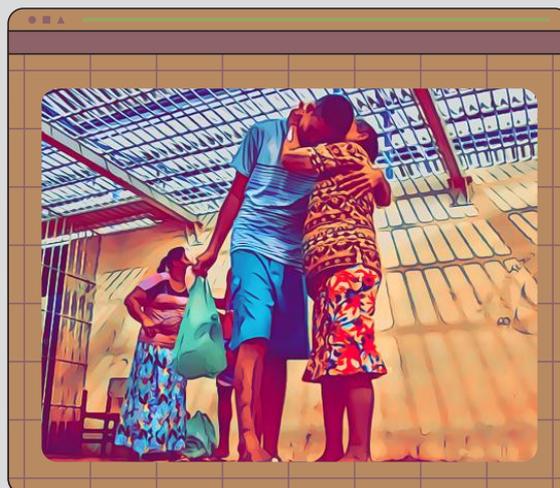


4.8 - DESISTÊNCIA DE REALIZAR A VISITA PARA NÃO SER SUBMETIDO AOS PROCEDIMENTOS ÍNTIMOS E INVASIVOS

34,5% das pessoas entrevistadas revelaram que **já desistiram de visitar algum familiar para não passar pela revista íntima**. Parte considerável (37,7%) das mulheres deixou de realizar por conta dos processos humilhantes pelas quais eram submetidas, em relação aos homens este número é um pouco menor, 28,5%. No que diz respeito ao recorte racial percebemos número muito superior de pessoas negras 68,9% (14,7% pretas e 54,2% pardas) que relataram desistir das visitas em relação às pessoas brancas (27,4%).

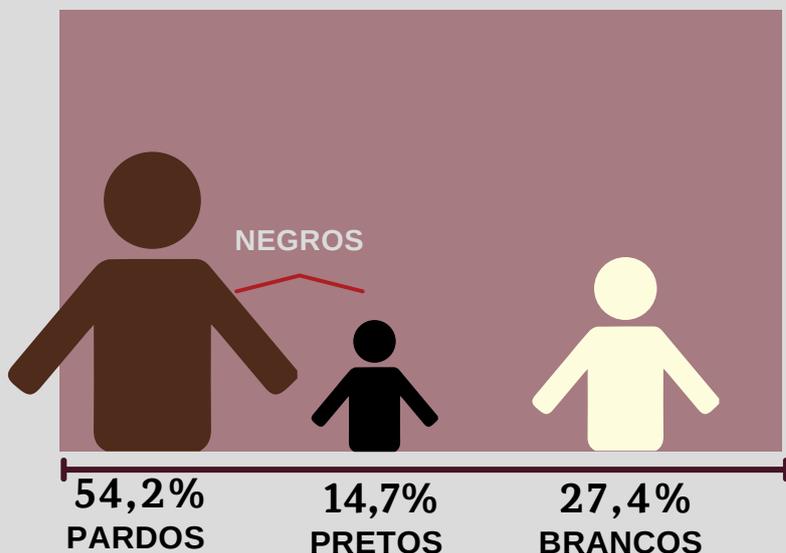
34,5%

dos familiares afirmaram que já desistiram de visitar algum familiar para não passar pela revista íntima

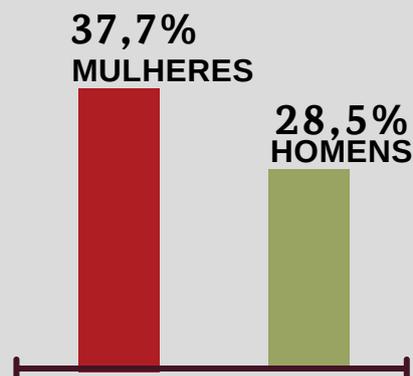


*ilustração feita a partir de Foto: AKIRA ONUMA / ASCOM SUSIPE

Raça/cor dos familiares que deixaram de fazer visita pra não passar pela revista

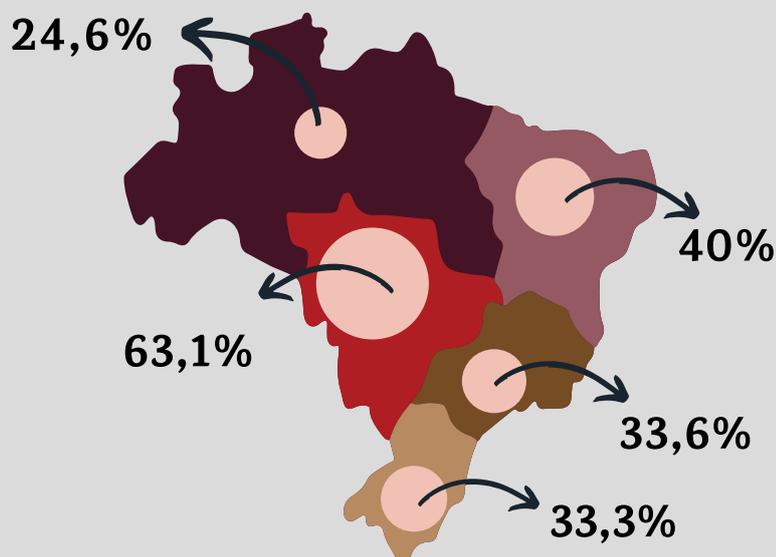


Recorte de gênero



No que diz respeito à territorialidade, a região **Centro Oeste** foi (**63,1%**) o local em que mais as pessoas **desistiram de realizar visitas** em decorrência dos procedimentos vexatórios, chama atenção que nesta região 100% dos familiares das pessoas presas relataram serem submetidos ao procedimento de revista íntima. As demais regiões apresentam números semelhantes, conforme o mapa abaixo.

Familiares que deixaram de fazer a visita para não passar pela revista por região



4.9- PRESENÇA DE SCANNER CORPORAL PARA REALIZAR A REVISTA

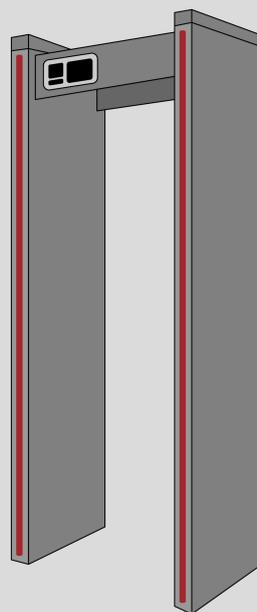
Número expressivo de pessoas (93,6%) apontou a presença de scanner corporal nas unidades prisionais, o que demonstra que a instalação de tais equipamentos, por si só, não acaba com as violações de direitos, como veremos adiante.

Entre as pessoas que confirmaram a presença do scanner nas unidades prisionais que visitam 98,3% são mulheres que compõem os seguintes perfis: 67,8% negras (54,4% pardas e 13,4% pretas), 26,3% brancas, 1,9% amarelas e 0,5% indígena. Apenas 6 homens responderam que sim sobre a questão e metade se declaram brancos e outra metade pardos.

Diversos familiares se queixaram que os agentes não sabem manusear o scanner, por vezes não conseguem identificar manchas ou gases normais do corpo e assumem que possam ser drogas ou objetos ilícitos e barram os visitantes ou os obrigam a passar pela revista íntima.

93,6%

afirmaram que há scanner corporal nas unidades em que fazem visitas



“Inúmeras vezes já obrigada a passar várias vezes pelo scanner, pois os funcionários são despreparados não sabem manusear o aparelho e faz nos visitantes passar por esse constrangimento falando que tem mancha na barriga, impedindo a entrada para a visita” (sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO

“O scanner corporal, na unidade prisional penitenciária de (...) os agentes penitenciários não tem preparo nenhum ao analisar a imagem. Não sabem distinguir o que veem. Mandam a gente embora por manchas, muitas vezes por manchas de gases” (sic)

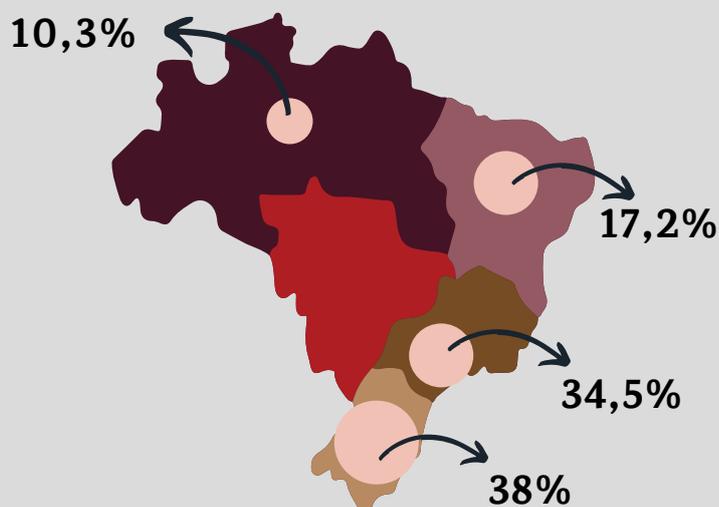
MULHER, PRETA, SÃO PAULO

“No momento eu passo por scanner, mas fico em jejum mais de 12 horas . Não como nada e bebo muita pouca água porque já ouvi vários relatos de meninas que não entrou porque estava com bexiga cheia ou com o estômago cheio”(sic)

MULHER, PRETA, SÃO PAULO

Em termos regionais as respostas afirmativas apresentaram uma maior representatividade no Sudeste com 57,2%, seguidos do Nordeste com aproximadamente 19%, Norte (17%), Centro-Oeste (4,5%) e Sul (2,4%). Já as respostas negativas o Sul se destacou com 38%, Sudeste (34,5%), Nordeste (17,2%) e Norte (10,3%) e, em relação ao centro oeste não tiveram respostas.

Regiões sem scanner corporal



“Depois do scanner corporal está havendo um despreparo da parte dos agentes, pois não sabem diferenciar, gases fezes de conteúdo supostamente ilícito, isso faz com que as visitas voltem pra casa sem poder visitar ,levam pra uma salinha e acabam sendo constrangida pelos agentes estamos pagando pela falta de capacitação dos agentes” (sic)

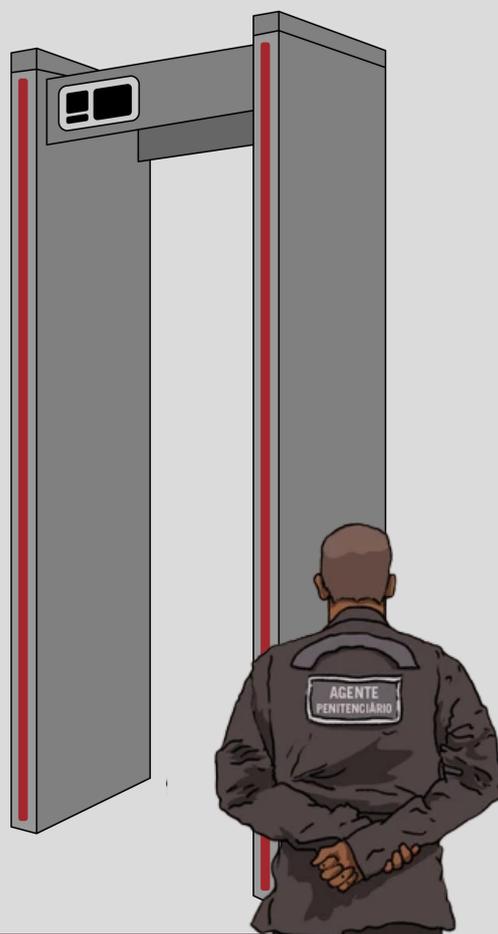
MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

“Eles não sabe detectar o que é um gases ou qualquer outra mancha e manda voltar pra traz sem menos a gente explica o que é a mancha” (sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO

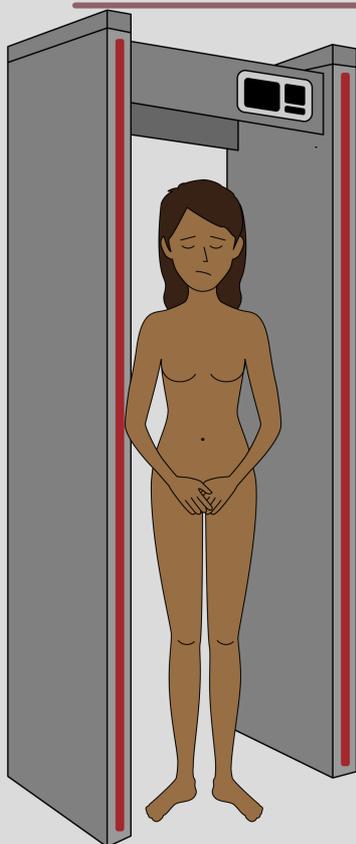
“Inúmeras vezes já obrigada a passar várias vezes pelo scanner, pois os funcionários são despreparados não sabem manusear o aparelho e faz nos visitantes passar por esse constrangimento falando que tem mancha na barriga, impedindo a entrada para a visita” (sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO



4.10- OBRIGATORIEDADE DE REVISTA ÍNTIMA, MESMO DEPOIS DE TER PASSADO PELO SCANNER CORPORAL

Embora muitas unidades prisionais tenham instalado *scanners* corporais, podendo usar a tecnologia como forma de acabar com as revistas íntimas e vexatórias, percebemos que não é o que ocorre na prática, **48,7%** dos familiares afirmaram que os procedimentos de revista íntima não foram cessados após a instalação da tecnologia. Quando perguntados sobre a obrigatoriedade de passar pela revista íntima, mesmo depois de ter passado pelo scanner, **41,2%** afirmaram que foram submetidos a esta dupla revista.



48,7%

dos familiares afirmaram que mesmo com a instalação de scanner corporal as revistas íntimas não cessaram

41,2%

dos familiares afirmaram que mesmo depois de passarem pelo scanner corporal foram obrigados a passar pela revista íntima.

“**Uma vez tava menstruada e passei na máquina de raio-x a agentes perguntou se eu tava alguma coisa eu disse que tava menstruada ele fez eu me agacha 6 vezes fiquei morta de vergonha pq eu fiz na frente de outras pessoas já tem raio x pra que isso” (sic)**

MULHER, PARDA, CEARÁ



“Hoje tem o scanner mais temos q mostrar o sutiã/top, a calcinha e trocar absorvente na frente da agente. Obrigam a passar mais de duas vezes no scanner. E depois da pandemia os agentes homens ficam na sala do scanner acompanhando o procedimento e até tornando mais ríspido o ambiente” (sic)

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

“Extremamente abusivo ter que erguer roupa já que na unidade existe scanner” (sic)

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

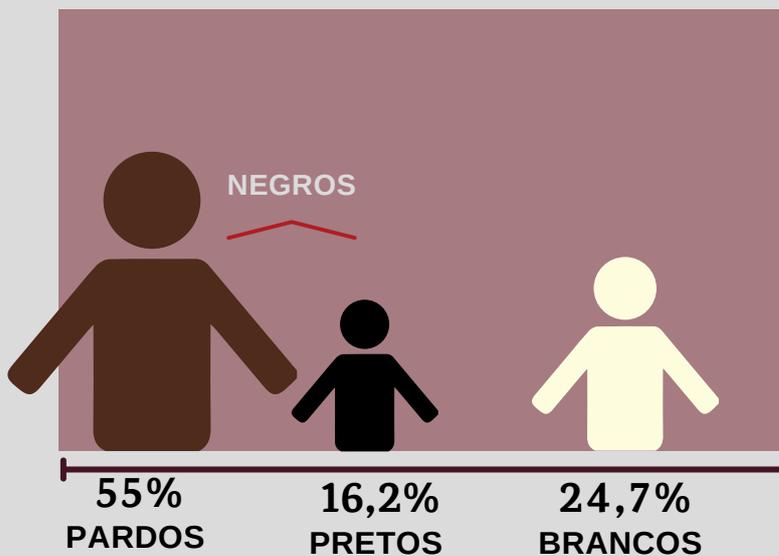
“

“Passei pelo scanner e mesmo assim fui para salinha ser revista tive que tirar a roupa e agachar como as revista de antigamente” (sic)

MULHER, BRANCA, SÃO PAULO

As mulheres estão mais sujeitas a essa violação, 40,9% em comparação com os homens e 33%. Em relação ao recorte racial observamos que tal prática violadora é mais comum entre pessoas negras, 71,2% - pardos 55% e 16,2% pretos - do que em brancos, 24,7%.

Raça/cor dos familiares que mesmo depois de passarem pelo scanner foram submetidos à revista vexatória



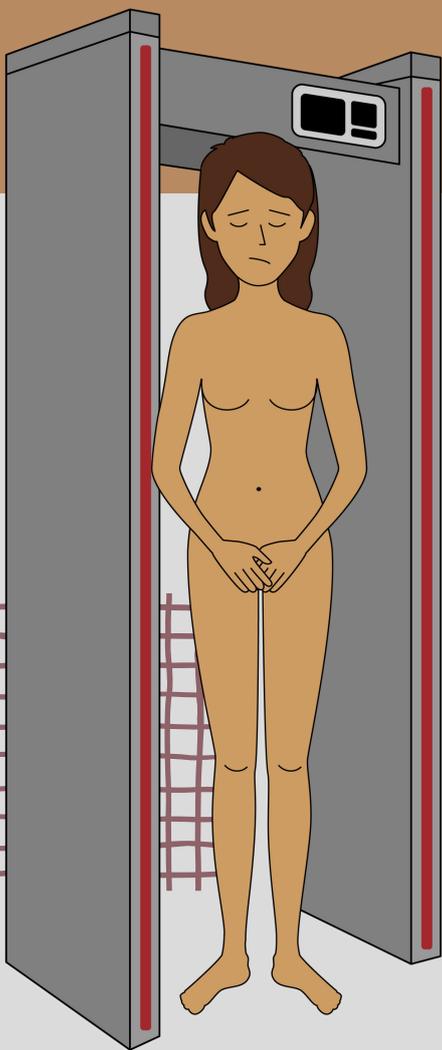
Recorte de gênero

40,9% MULHERES
33% HOMENS

“Se passa pelo scanner e a agente achar q tem algo no corpo a humilhação começa tem q abri a vagina as vezes ate o anus fora isso já entramos na sala com 2 ou 3 agentes já acusando q temos algo em nosso corpo” (sic)

MULHER, PRETA, SÃO PAULO





“Além de passar pela scanner temos que mostrar as partes íntimas, abrir a boca coisa que não deveria acontecer até porque já passamos pela máquina de scanner corporal, é uma humilhação grande” (sic)

MULHER, PARDA, PARAÍBA

“Quase todas as Visitas que vou tenho que tirar a Roupa tudo mesmo tendo passado pelo scanner duas vezes isso é horrível e além disso. São todos ignorante grossos não pode falar nada que eles já ameaça com Gancho” (sic)

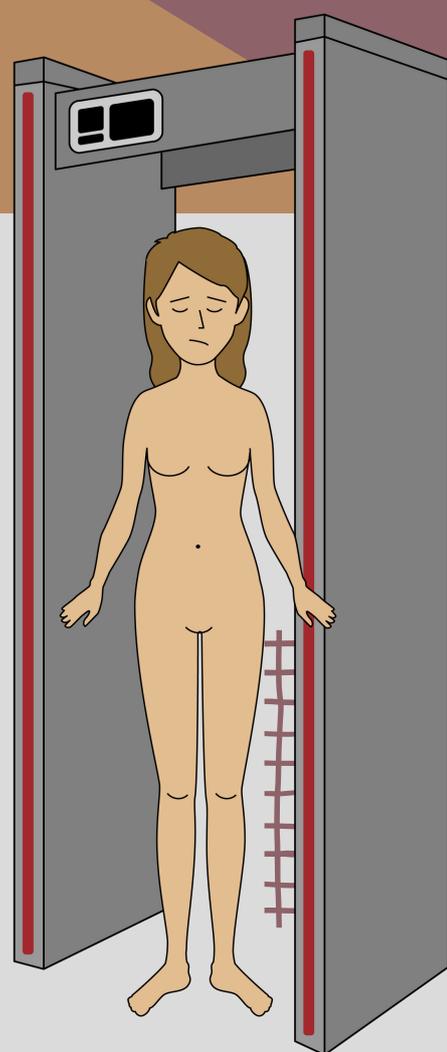
MULHER, PARDA, SÃO PAULO

“Quando eu estava grávida fui obrigada a passar diversas vezes no scanner de roupão 'nua' por que segundo elas havia manchas pretas” (sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO

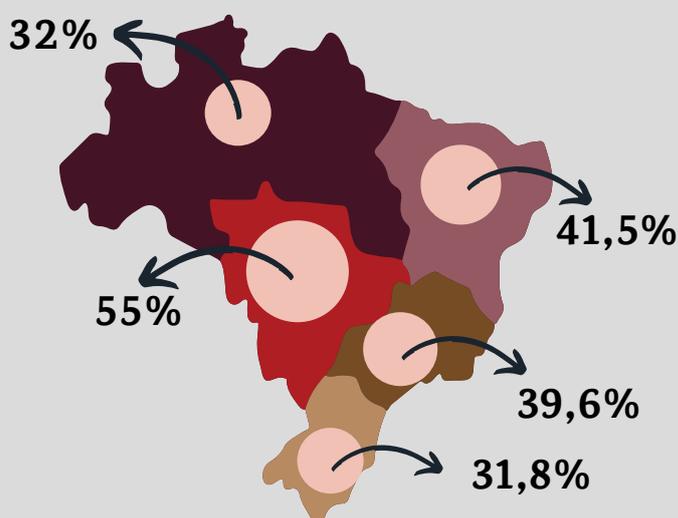
“Me sentia constrangida quando estava no período menstrual mesmo avisando antes a funcionária e funcionário que estava com absorvente e ao sair do scanner fui levada a sala ao lado, tirar a legging baixar minhas calcinhas e mostrar o absorvente. (...) já deixei de ver meu filho por isso..humilhante demais” (sic)

MULHER, PARDA, SÃO PAULO

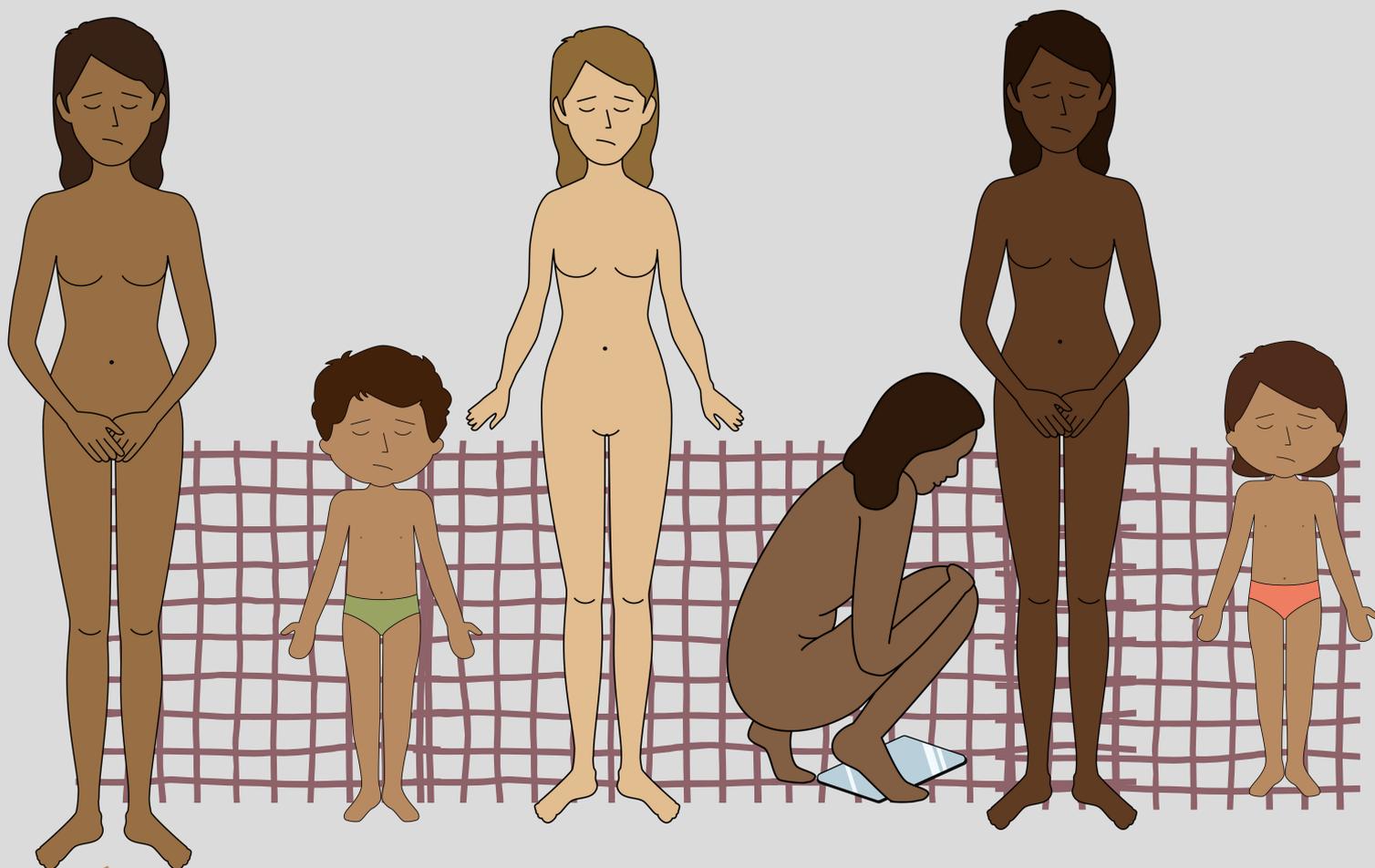


Os familiares de pessoas presas que mais foram submetidos a essa dupla revista são os da região centro oeste, 55%, seguidos do nordeste e sudeste, 41,5% e 39,6%, respectivamente. Já a região sul e norte teve números semelhantes, como demonstra o mapa abaixo.

Familiares que passaram por dupla violação por regiões



5. Considerações finais



“**É um grande constrangimento para nós familiares passar por situações que ferem nossa integridade” (sic)**

MULHER, PARDA, CEARÁ

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados encontrados nesta pesquisa revelam as diversas dimensões de violações de direitos vividas pelos familiares das pessoas presas, sinalizando o que diversas autoras (LAGO, 2019; SILVA, 2021; BIONDI, 2009) têm ponderado sobre o tema, que as penas impostas às pessoas presas extrapolam os muros das prisões e recaem os familiares, nos processos de revistas vexatórias e também em outras dimensões da vida, incluindo as diferentes configurações - econômicas, de trabalho, de saúde, cuidados dos filhos dos parentes presos etc. - que são remanejadas com a prisão de seus entes.

Chama atenção que mesmo com a instalação de scanner corporal em 93,6 % das unidades em que os familiares fazem visitas, às revistas vexatórias continuam sendo a regra para quase metade deles. Além dos dados quantitativos, os relatos das pessoas que sofrem essas violações conseguem descrever com precisão a humilhação que permeia esse procedimento, com rituais perversos, desnecessários e degradantes, como obrigar que mulheres menstruadas retirem seus absorventes e agachem durante o seu ciclo menstrual.

O cruzamento de dados revelou que, o recorte de raça e gênero são os principais marcadores sociais, que delimitam aqueles que são mais expostos às violações. Dentre as categorias de violações, notamos que os familiares negros em 100% delas foram os mais atingidos, já em relação ao gênero, concluímos que 62,5% das mulheres representam as mais afetadas. No que diz respeito à territorialidade, a região centro oeste é aquela que impõe mais procedimentos humilhantes e vexatórios e na sequência o nordeste.

Esse ritual perverso de humilhações colaborou para que 34,5% dos familiares deixassem de fazer as visitas e número ainda maior, 66,6%, deles não levassem seus filhos. Tal situação revela mais uma forma de violência, pois quando o Estado não assegura condições para que os familiares possam fazer as visitas de forma que sua dignidade humana não seja violada, acaba também por esvaziar o direito de visitação garantido à pessoa presa.

Concluímos que este relatório pode contribuir com o debate público acerca da temática para que possamos observar os direitos dos familiares e das pessoas presas e quem sabe, em breve, possamos colocar fim às ações violentas impostas pelo Estado retratadas.

